



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE ABERTURA

A **Prefeitura do Município de Araraquara**, no uso de suas atribuições e nos termos do item 17.13 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2025, **RETIFICA** o referido Edital ante a regularização e regulamentação da atividade profissional privada de Engenheiros e Arquitetos efetivos da Prefeitura do Município de Araraquara, para fazer constar o que segue:

(...)

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DOS CARGOS

(...)

1.1.1. Ao Arquiteto Urbanista é proibido:

a) desempenhar atividades profissionais privadas em favor de terceiros, como procurador, representante legal, mandatário, intermediário ou contratado, diretamente ou através de interposta pessoa, perante unidades da Administração Pública Municipal direta ou indireta em que esteja lotado, seja através da formulação de requerimento, guichês, processos administrativos ou formalização de qualquer pedido ou pretensão que deva ser submetido à análise, deliberação ou decisão dos órgãos administrativos. (Redação dada pela Lei Municipal nº 8.501, de 23 julho de 2015)

b) patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração Pública, valendo-se da qualidade de funcionário. (Incluído pela Lei nº 10.972, de 1º de novembro de 2023)

(...)

Os demais itens permanecem inalterados.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal